

Publicidade Legal

2025



CORREIO DO POVO
Pense independente

// A Credibilidade de quem tem

Fundado em 1895 o jornal Correio do Povo é um dos maiores e mais tradicionais títulos da imprensa brasileira. Em 2024 o Correio do Povo completou **129 anos de história**.

O Correio do Povo é **o único jornal** do Rio Grande do Sul que acompanhou a **história do estado**, do país e do mundo no último século. Seus arquivos são fonte permanente de pesquisas e documentam os principais acontecimentos da história.

129 Anos de História



CRE DIBILI DADE



Mais que uma conquista, um voto de confiança que renovamos a cada dia durante os últimos 126 anos.

**Anuncie sua
Publicidade Legal**
*no jornal que o
Rio Grande confia.*

PubliCP
CORREIO DO POVO
INFORMAÇÃO É O QUE NOS CONECTA

- Audiência de jornais verificada pelo IVC
- Certificação Digital garantindo validade jurídica.

Comprovantes de veiculação fornecidos pelo Correio do Povo:

- Comprovante publicado na edição impressa: Edição Física;
- Comprovante de publicação edição digital: Arquivo com certificação digital (chave de acesso ICP Brasil) para download diretamente na página do caderno digital.

Instituto
Verificador de
Comunicação **IVC**

Publi CP

Conteúdos dos cadernos digitais, de Publicidade Legal serão de **livre acesso** para todos os usuários

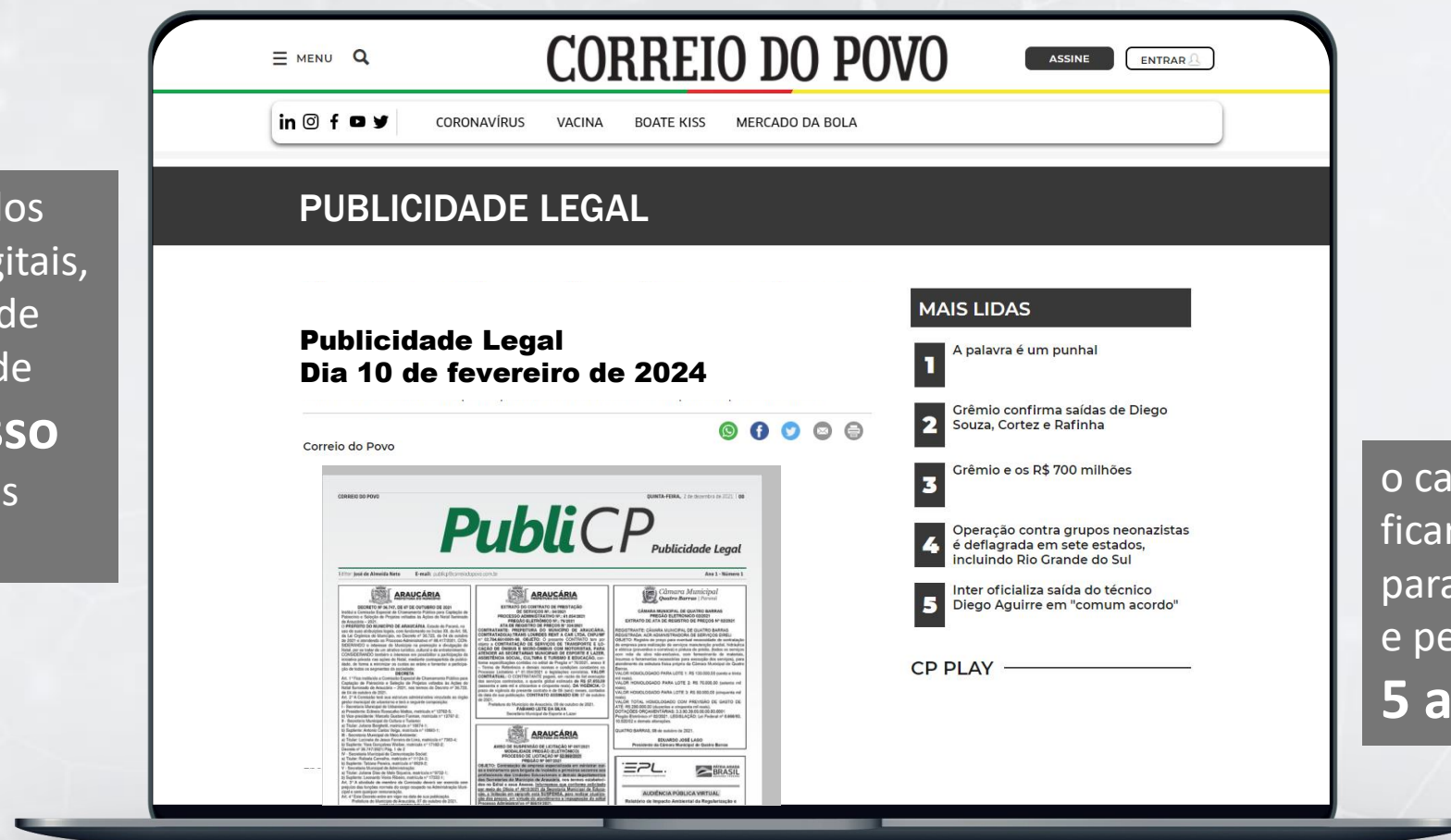


Imagem ilustrativa

o caderno digital ficara disponível para busca e pesquisa por **5 anos.**

Publi CP

FÁCIL ACESSO:
Link no Menu Lateral
ou barra de pesquisa



Imagem ilustrativa

Publicidade Legal

Colocação	cm/col
Edição Impressa/Digital	R\$ 302,00

Regras de Diagramação e Veiculação	Publicação	Envio de Material /Autorização
• Formato permitido: PDF; • Fonte: Não utilizar fontes muito condensadas, tamanho mínimo, corpo do texto seis (06). Títulos doze (12); • Entrelinhas: Um ponto maior com relação ao tamanho da fonte. Ex: Fonte tamanho seis (06), Entrelinha tamanho sete (07); • Espaçamento: Não utilizar aperto inferior a menos vinte (-20); • A produção das peças será de responsabilidade do anunciante/agência.	• Consultar disponibilidade e posições de veiculação de mídia junto à área comercial. • Comunicar a intenção da publicação com antecedência de 24 horas, para reserva de espaço. • Todas as peças devem estar em conformidade com os padrões técnicos necessários para sua publicação no Correio do Povo. Desta forma, serão avaliadas previamente. • A publicação somente será veiculada após a confirmação dos requisitos técnicos acima relacionados. Havendo a necessidade de ajustes nas peças, o anunciante/agência será comunicado, para providenciar as devidas correções.	• Todas as autorizações e respectivos materiais, deverão ser encaminhados para o e-mail opec@correiodopovo.com.br • O material deverá ser enviado até as 12 horas do dia anterior ao da publicação. O atraso no envio das peças poderá implicar na alteração da data de início de veiculação.

Para mais informações consulte a área comercial.

PubliCP

Publicidade Legal

Editor: José de Almeida Neto

E-mail: publicp@correiodopovo.com.br

Ano 1 - Número 1

ARAUCÁRIA
MUNICÍPIO DE PARANÁ

DECRETO Nº 36.747, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021
Institui a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do Natal Iluminado de Araucária – 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 36.723, de 04 de outubro de 2021 e atendendo ao Processo Administrativo nº 88.417/2021, CONSIDERANDO o interesse do Município na promoção e divulgação do Natal, por se tratar de um atrativo turístico, cultural e de entretenimento; CONSIDERANDO também o interesse em possibilitar a participação da iniciativa privada nas ações do Natal, mediante contrapartida de publicidade, de forma a minimizar os custos ao erário e fomentar a participação de todos os segmentos da sociedade;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do Natal Iluminado de Araucária – 2021, nos termos do Decreto nº 36.723, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º A Comissão terá sua estrutura administrativa vinculada ao órgão gestor municipal de urbanismo e terá a seguinte composição:

I - Secretária Municipal de Urbanismo:

a) Presidente: Edineia Rzesculko Mattos, matrícula nº 12762-5;
b) Vice-presidente: Marcela Gustavo Furman, matrícula nº 12767-2;

II - Secretária Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Juliana Borghetti, matrícula nº 18874-1;
b) Suplente: Antonio Carlos Vega, matrícula nº 110893-1;

III - Secretária Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Luciene de Jesus Ferreira de Lima, matrícula nº 7363-4;
b) Suplente: Tays Gonçalves Weber, matrícula nº 17186-2;

Decreto nº 36.747/2021 Pág. 1 de 2

IV - Secretária Municipal de Comunicação Social:

a) Titular: Rafaela Carvalho, matrícula nº 11124-3;
b) Suplente: Tatiane Pereira, matrícula nº 8529-2;

V - Secretária Municipal de Administração:

a) Titular: Juliana Dias de Melo Siqueira, matrícula nº 9732-1;
b) Suplente: Leonardo Vieira Ribeiro, matrícula nº 17352-1;

Art. 3º A atividade de membro da Comissão deverá ser exercida sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal e sem qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2021.

HUSSAN HUSSEIN DEHAHN
Prefeito

ARAUCÁRIA
MUNICÍPIO DE PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2021 (60/2021-IPM)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.448/2021
CONCORRÊNCIA LICITATÓRIA Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2021

CONCEDENTE ANUENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONCESSIONÁRIA: MATRIZ GERENTE: Imperial Locação e Transporte Ltda, CNPJ nº 36.933.715/0001-44, CESSÃO: ARIALAL: Imperial Locação e Transporte Ltda, CNPJ nº 36.933.715/0002-35. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, a Concessionária dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Araucária – Lote Norte-Sul – Concedida em Pública nº 008/2021 – transferir a execução do Contrato de Concessão nº 003/2021 (60/2021-IPM) à sua Filial, ora Cessionária, sediada no endereço de Araucária, sob anuidade do Poder Concedente. **A JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Concessionária do Lote Norte-Sul dos serviços de Transporte Coletivo

ARAUCÁRIA
MUNICÍPIO DE PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 84/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 76/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONTRATADA: TRANS LOURDES RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF nº 02.784.661/0001-86. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO E EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 76/2021, anexo II – Termo de Referência e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 61.054/2021 e legislações correlatas. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão de fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de **RS 87.850,00** (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados de data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de outubro de 2021.

FABIANO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ARAUCÁRIA
MUNICÍPIO DE PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52.899/2021
PREGÃO Nº 997/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar cursos e treinamento para brigada de incêndio e primeiros socorros às profissionais das Unidades Educacionais e demais departamentos das Secretarias do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Informamos que conforme solicitado por meio do Ofício nº 4813/2021 da Secretária Municipal de Educação, a licitação em questão está SUSPENSA, para realizar atualização dos preços, em virtude do atendimento à Impasse das do edital Processo Administrativo nº 88616/2021.

Araucária, 07 de outubro de 2021

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOIRO

QUATRO BARRAS
JOI RABA DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

O Prefeito do Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 48/2021, Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação.

PROPOSTORES VENCEDORES:
1 – **BANGOR ARTIFACTOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ:** 41.331.329/0001-12, no valor de R\$ 148.677,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais).

Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

REGISTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
REGISTRADA: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para realização de serviços manutenção predial, hidráulica e elétrica (preventiva e corretiva) e pintura do prédio, (todos os serviços com mão de obra não-exclusiva, com fornecimento de materiais, insumos e ferramentas necessárias para execução dos serviços), para atendimento da estrutura física própria da Câmara Municipal de Quatro Barras.

VALOR HOMOLOGADO PARA LOTE 1: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
VALOR HOMOLOGADO PARA LOTE 2: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VALOR HOMOLOGADO PARA LOTE 3: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO COM PREVISÃO DE GASTO DE ATÉ: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.38.00.00.00.0001
Pregão Eletrônico nº 02/2021. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 16.520/02 e demais alterações.

QUATRO BARRAS, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

EPL
PÁTRIA AMADA BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
Relatório de Impacto Ambiental da Regularização e Duplicação da BR-153/PR/SC

Processo IBAMA nº 02001.00766/2014-15

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) torna público que promoverá Audiência Pública Virtual para apresentar, discutir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado projeto de regularização e duplicação da rodovia BR-153/PR/SC, trecho compreendido entre a BR-476/PR e a divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sob responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), CNPJ nº: 15.763.423/0001-2, nos termos da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

A Audiência Pública Virtual será realizada no dia 27/10/2021 (quarta-feira), às 19h, por meio da plataforma Zoom link para acesso: <https://us02zoom.us/j/1094582776>, e será transmitida ao vivo pelo Youtube (<https://bit.ly/3u0eEPL>).

O IBAMA do empreendimento do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Rodovias/BR%20153%20Paran%C3%A1/Santa%20Catarina/>) e do EPL (www.epl.gov.br/)

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem por WhatsApp (61) 9986-5122, por e-mail (audiencia153@epl.gov.br) ou ligue em horário comercial para (61) 3428-3828 ou (61) 3575-8999.

CREDIBILIDADE

Mais que uma conquista, um voto de confiança que renovamos a cada dia durante os últimos 126 anos.

Anuncie sua
Publicidade Legal
no jornal que o
Rio Grande confia.

PubliCP
CORREIO DO POVO
INSTITUIÇÃO E O QUE NOS CONECTA



Comproverantes de veiculação fornecidos pelo Correio do Povo:

Comprovante publicado na edição impressa: Envio da Edição Física para o anunciante

Comprovante de publicação edição digital: Arquivo com certificação digital (chave de acesso ICP Brasil) para download diretamente na página de Publicidade Legal do Correio do Povo.

PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS POR EXIGÊNCIA DE LEI

Novas práticas para as publicações legais nos meios impresso e digital

DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.818/19

EMENTA: Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), para dispor sobre as publicações obrigatórias e ampliar para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários.

“Art.1º. O caput do art. 289 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:

I – deverão ser efetuadas em **jornal de grande circulação editado na localidade** em que esteja situada a sede da companhia, de **forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos** na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar **certificação digital da autenticidade** dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); (Incluído pela Lei nº 13.818, de 2019)

II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.

O Correio do Povo não se responsabiliza pelos clientes que realizarem a publicação conforme a orientação legal (impresso + on line). Os que optarem somente por uma versão, deverão formalizar por e-mail esta decisão.



CORREIO DO POVO

Pense **independente**



[CorreioDoPovo](#)



[correio_dopovo](#)



[correiodopovo](#)